

INFRA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA № 148/2023/GEDEP-INFRASA/SUGEP-INFRASA/DIRAF-INFRASA/PRESI-INFRASA/DIREX-INFRASA/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA

Brasília, 08 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº 50050.008710/2023-65

INTERESSADO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se da contratação de empresa para ofertar o curso "Certificação em Modelagem e Inovação Orientada a Serviços" para 5 (cinco) turmas com até 30 (trinta) empregados cada, carga horária de 18h por turma, na modalidade presencial, por demanda de turma.

ANÁLISE

- 2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Formalização da Demanda (SEI 7837101) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.
- 2.2. No cumprimento de suas competências, esta Gerência passou a avaliar o evento em questão estava adequada ao Plano Educacional Anual PEA 2022-2023 (SEI 7843124 e 7843125). A presente capacitação encontra-se alinhada ao Planejamento Educacional Anual 2022-20223.
- 2.3. A capacitação será de responsabilidade da empresa MENSE DESENVOLVIMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL LTDA, conforme proposta comercial (SEI 7837830).
- 2.4. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 237/2023 (SEI 7842820), referente à participação dos empregados.
- 2.5. Informamos que o valor por turma para até 30 (trinta) empregados é de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, considerando as 5 (cinco) turmas, perfaz um investimento total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta comercial (SEI 7837801).
- 2.11. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;"
- 2.12. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Valor por turma	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula
Proposta Infra S.A. (SEI 7837801)	-	Infra S.A.	R\$ 70.000,00	R\$ 14.000,00	Curso Certificação em Modelagem e Inovação Orientada a Serviços, turma por demanda, com a carga horária de 18 h/a, na modalide presencial.	18	R\$ 777,78
Nota Fiscal (SEI 7843177)	2023	MPU	16.800,00	-	Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial Certificação em Gestão Estratégica da Força de Trabalho - Turma 7 - 18h.	18	R\$ 933,33
Nota Fiscal (SEI 7843179)	2023	MPU	R\$ 50.400,00	R\$ 16.800,00	Serviços de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial Certificação em Gestão Estratégica da Força de Trabalho" - Turmas 4, 5 e 6 - 18h por turma	18	R\$ 933,33
Nota Fiscal (SEI 7843180)	2022	MPU	R\$ 18.900,00	-	Servicos de treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial CURSO CONSTRUCAO DE INDICADORES ALINHADOS A ESTRATEGIA, NA MODALIDADE A DISTANCIA, COM CARGA HORARIA DE 20h	20	R\$ 945,00

					Contratação da Empresa da empresa Mense		
		Tribunal			Desenvolvimento Humano e		
Documento		de			Organizacional Ltda para realizar o curso		
(os)		Justiça			"Sprint de Dimensionamento da Força		
Contratação	2022	do	R\$ 18.900,00	-	de Trabalho" para servidores do Tribunal de	20	R\$ 945,00
TJRR (SEI		Estado			Justiça do Estado de Roraima, de		
7843184)		de			forma on-line, modalidade EAD, com aulas		
		Roraima			síncronas e assíncronas, com carga		
					horária de 20 (vinte) horas de duração.		

2.13. Ademais, embora fora do prazo preferencial previsto no inciso III do art. 28 da Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., incluímos nos autos a seguinte contratação:

Documento	Ano	Órgão	Valor Total do serviço	Valor por turma	Tema	C/H do treinamento	Valor hora aula	
Contrato ANTT (SEI 7843199)	2019	ANTT	R\$ 57.000,00	R\$ 19.000,00	Contratação do curso "Sprint de Dimensionamento da Força de Trabalho", que será executado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.	16	R\$ 1.187,50	

- 2.14. Assim, mostra-se compatível e vantajoso os valores cobrados pela instituição para a Infra S.A.
- 2.15. Conforme proposta comercial da contratação similar da ANTT (SEI 7843199) verificamos que é prática do fornecedor compor turmas de até 30 (trinta) participantes, assim a comparação de valores no presente processo foi realizado com base no valor da hora/aula do instrutor.
- 2.16. Destarte, em relação a documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 91 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A., a saber:
 - "Art. 91. A Infra S.A. poderá contratar diretamente quando houver inviabilidade de competição, em especialnas seguintes hipóteses:

(...)

II - Para a contratação dos seguintes serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e

(...)

- § 5º Nos casos de dispensa por valor (art. 86, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em eventos, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal. (Grifo nosso)
- 2.18. A contratação em tela limita-se exclusivamente a capacitação, foi exigido do potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 (SEI 7843133) e Regularidade fiscal, conforme artigo 50 (SEI 7837830), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.
- 2.20. Atestamos que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7843132) e atende as recomendações previstas. Importante registrar, que o Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI 7843132) foi elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022, , que instituiu o Regulamento de Licitações e Contratos anterior e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA n° 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790690) e Resolução Normativa INFRASA n° 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA, que aprova a Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A. (SEI 7790754).
- 2.21. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:
 - a) Plano Educacional Anual (SEI 7843124 e 7843125);
 - b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7843128);
 - d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7843132);
 - f) Termo de Referência/Projeto Básico 137 (SEI 7843239);
 - g) Documentação Comprovando a Compatibilidade dos valores praticados (SEI 7843177, 7843179, 7843180, 7843184 e 7843199).
 - i) Documentos para comprovação de notória especialização (SEI 7843150, 7843151, 7843155 e 7843157).

3. **CONCLUSÃO**

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

(Assinado Eletronicamente)

ELLEN KAREEN DE FRANÇA PINHEIRO

Assessor Técnico III

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subsequentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 08/12/2023, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Kareen de França Pinheiro**, **Assessor Técnico III**, em 08/12/2023, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 08/12/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7843287** e o código CRC **38BF3E3B**.



Referência: Processo nº 50050.008710/2023-65

SEI nº 7843287

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul Brasília/DF, CEP 70.070-010 Telefone: